



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 001/2016

Processo nº. 2325/2015.

Procedência: Memorando nº. 076/2015 – PSEAC.

Objeto: aquisição de Utensílios e Material Permanente para atender às necessidades do Espaço de Acolhimento de 0 a 06 anos da FUNPAPA, referente ao **Pregão eletrônico nº 135/2015/SEGEP/PMB**.

Fornecedores:

- ✓ Belpará Comercial Ltda – EPP = R\$ 25.355,80;
- ✓ H. R. de Souza & Cia Ltda – EPP = R\$ 192.221,00;
- ✓ J. L. Comércio Ltda – ME = R\$ 250.737,01.

Valor Global da Ata: **R\$ 468.313,81** (quatrocentos e sessenta oito mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos).

Senhora Presidente,

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a este Controle Interno, procedemos a análise do Processo nº 2325/2015, que tem como objeto a realização de Procedimento Licitatório, através de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Utensílios e Material Permanente para atender às necessidades do Espaço de Acolhimento de 0 a 06 anos da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA.

Em observância ao disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 47.429/2005, que institui no âmbito da Administração Pública Municipal o Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 15 da Lei nº 8.666/1993, foi expedido autorização para abertura do processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica SRP, visando contratação de empresa especializada em Utensílios e Material Permanente (fls. 31).

Cotações de Preço realizado pela SEGEPE, bem como mapas comparativos (fls. 82/360), orçamento detalhado em planilhas (Anexo I-A do Edital, fls. 455/465).

Consta dos autos Termo de Referência e Especificação Técnica ajustado (fls. 411/421), aprovado pela Presidente da FUNPAPA (fls. 426) que autorizou a deflagração do processo licitatório.

Designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 489/491).

Consta dos autos Parecer Jurídico nº 363/2015, com aprovação pela chefe do NSAJ (fls. 480/484), que se manifesta pela regularidade da minuta de edital e seus anexos (fls. 427/477) e manifestação de conformidade do Controle Interno (fls. 486).

O aviso do edital foi publicado em jornal de grande circulação (fls. 550), no Diário Oficial do Município (fls. 563), Diário Oficial da União (fls. 549), site da Prefeitura de Belém (529/547) e no Comprasnet (fls. 548;551/552).

Foram juntados ao processo os documentos de habilitação dos licitantes (fls.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

564/651), a Ata do Pregão Eletrônico (fls. 662/772), resultado por fornecedor (fls. 773) e Termo de Adjudicação (fls. 743/772).

Concernente à documentação dos licitantes, observamos que as empresas cumpriram os requisitos estabelecidos no edital pertinente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, bem como as declarações necessárias.

Por fim, o Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, conforme Parecer nº 005/2016 (fls. 787/792/) manifestou-se pela regularidade do procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, opinamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para homologação e posterior geração de despesa.

Belém, 19 de janeiro de 2016.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno

Lilian Neusa Cuimar de Sousa
Assessora do CI